



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 696D

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.722, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ R\$ 63.690,98 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei n. 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei n. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.690,98 (sessenta e três mil seiscientos e noventa reais e noventa e oito centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)

VALOR TOTAL SUPLEMENTADO **R\$ 63.690,98**

Unidade Gestora: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Órgão: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Ação: 2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Despesa: 1341 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte: 15000000

R\$ 63.690,98

Anexo II (Redução)

VALOR TOTAL REDUZIDO **R\$ 63.690,98**

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 631 - Reforma Agrária
Programa: 3 - CIDADANIA EM AÇÃO
Ação: 2.750 - REALIZAR CURSOS DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Despesa: 1700 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 15001001

R\$ 63.690,98

**DECRETO Nº 6.723,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.095.657,94 para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 78, inc. XII, e 148, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei n. 3.881, de 28 de junho de 2021; no art. 1º, da Lei n. 3.926, de 21 de janeiro de 2022; no art. 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.095.657,94 (doze milhões noventa e cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

Anexo I (Acréscimo)
VALOR TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 12.095.657,94

Unidade Gestora:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Órgão:	15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Unidade:	15101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	2.636 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
Despesa: 1463 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		Fonte: 15000000	R\$ 144.000,00
Subfunção:	123 - Administração Financeira		
Programa:	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Ação:	2.637 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II		
Despesa: 1466 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		Fonte: 15000000	R\$ 606.793,62
Ação:	2.640 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS		
Despesa: 1468 - 3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato		Fonte: 15000000	R\$ 5.823.327,99
Despesa: 1470 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fonte: 15000000	R\$ 4.215.834,11
Unidade Gestora:	18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS		
Órgão:	18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		
Unidade:	18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS		
Função:	15 - Urbanismo		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA		
Ação:	1.179 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		
Despesa: 1218 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 50.309,64
Função:	27 - Desporto e Lazer		
Subfunção:	451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa:	18 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER		
Ação:	1.201 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER		
Despesa: 1303 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 17540000	R\$ 194.000,00
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	1.174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
Despesa: 1173 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 15000000	R\$ 500.000,00
Despesa: 1175 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 17540000	R\$ 295.000,00
Ação:	2.400 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO		
Despesa: 1709 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações		Fonte: 17540000	R\$ 266.000,00
Unidade Gestora:	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão:	7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Unidade:	7101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO		
Função:	4 - Administração		
Subfunção:	122 - Administração Geral		
Programa:	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
Ação:	2.6 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO		
Despesa: 1608 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		Fonte: 15000000	R\$ 392,58

Anexo II (Redução)
VALOR TOTAL REDUZIDO R\$ 12.095.657,94

Unidade Gestora: 18 - SECRETARIA MUN. DE INF., MEIO AMB., URB. E SERVIÇOS URBANOS

Órgão: 18000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Unidade: 18101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 8 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Ação: 1.178 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Despesa: 1215 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 17540000 R\$ 755.000,00

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Ação: 1.174 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Despesa: 1176 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 15000000 R\$ 500.000,00

Unidade Gestora: 20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Órgão: 20000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade: 20101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 2.103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Despesa: 1480 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15000000 R\$ 9.935.000,00

Unidade Gestora: 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Órgão: 9000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 9101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 24 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2.759 - IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Despesa: 1695 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15001001 R\$ 855.348,30

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 17 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Ação: 2.757 - ARTE E MOVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL(AMEI)

Despesa: 1698 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 50.309,64

**DECRETO Nº 6.724,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, na forma que especifica.

O PREFEITO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 78, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 30 de dezembro de 2022 nas repartições públicas municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se estende às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.060,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11 da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora FRANCILENE LOPES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Unidades Executoras, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

**PORTARIA Nº 2.061,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, da Prefeitura Municipal de Mossoró.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, caput, e art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo CC11, na função de Coordenador de Prestação de Contas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Mossoró.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 4.005, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Cria do Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino no Município de Mossoró, a ser comemorado anualmente no dia 19 de novembro.

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mossoró.

Art. 3º O Legislativo Municipal realizará Sessão Solene nesse dia para homenagear as mulheres empreendedoras com representação no Município.

§ 1º Não coincidindo a data referida no artigo 1º em dia de sessão (terça ou quarta-feira), a Sessão Solene mencionada no caput deste artigo será realizada na Sessão subsequente ao Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino.

§ 2º O Prêmio constituir-se-á por uma Placa de menção honrosa expedido pela Câmara de Vereadores de Mossoró.

§ 3º Cada vereador poderá indicar uma mulher empreendedora a ser homenageada, informando obrigatoriamente:

- I - o nome da pessoa;
- II - a área de atuação e breve histórico do trabalho realizado;
- III - fatores motivadores da indicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

LEI Nº 4.006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o reconhecimento como Utilidade Pública a Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte – FUNCITERN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do município de Mossoró/RN, a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.212.556/0001-11, sediada na Av. Professor Antônio Campos, S/N – CEP: 59.625-620, Bairro Pres. Costa e Silva – Campus Universitário Central, prédio da Pró-reitoria.

Art. 2º A FUNCITERN, devidamente inserida nas localidades de Mossoró-RN, passa a ter todos os benefícios concedidos às Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA
Prefeito de Mossoró

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 744,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n. 1.900, de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal n. 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 02 (dois) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 09-2013 à 09-2018, à servidora KALIANE MARIA CARMOSINA DE MOURA, matrícula n. 5072549-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com prazos de vigência de 02/01/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 745,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com o art. 89, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do acórdão n. 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO MAGEDSON FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula n. 0524158-1, Coordenador de Liquidação, e o servidor ICARO MEDEIROS GURGEL PINHEIRO, matrícula n. 50881-0, Assessor Técnico, para atuarem como GESTOR e FISCAL, respectivamente, do Contrato n. 09/2022, referente ao Processo Administrativo n. 26/2022 – SEMAD, decorrente da DISPENSA n. 06/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77 e E. G. de Farias EIRELI, CNPJ: 28.XXX.XXX/XXXX-80, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais técnicos especializados em apoio à administração, consultoria e assessoramento técnico em

licitações e contratos administrativos, destinados aos órgãos da administração direta do município de Mossoró/RN.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 746,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com o art. 89, Inciso I, da

Lei Orgânica do Município, e nos termos do acórdão n. 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA CANDYCE CASTRO, matrícula n. 508792-9, Gerente-Executiva de Gestão de Pessoas, e a servidora SUELENE SPINELLI SANTOS, matrícula n. 508273-0, Engenheira de Segurança do Trabalho, para atuarem como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do Contrato n. 08/2022, referente ao Processo Administrativo n. 25/2022 – SEMAD, decorrente da ADESÃO n. 01/2022, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 44.736.234/0001-77 e INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 37.XXX.XXX/XXXX-85, que tem por objeto a aquisição de aparelhos e equipamentos de medição e orientação/aferação das condições laborais e de saúde objetivando promover o processo de melhoria contínua de proteção, promoção, segurança, saúde, bem-estar e saúde ocupacional dos servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró – RN.

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 747,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através da Portaria n. 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, e o Decreto Municipal n. 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora, abaixo identificada, solicitando a concessão de sua “licença especial”, bem como o respectivo Parecer favorável ao pleito, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento legal nos arts. 101 e 102 da Lei Complementar n. 29, de 16 de dezembro de 2008 (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial, por tempo de serviço e assiduidade, pelo período de 03 (três) meses, referente ao respectivo período aquisitivo de 06-2015 a 06-2020 à servidora EDILMA DE ANDRADE, matrícula n. 0054855-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com prazos de vigência de 05/01/2023 a 04/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS**

**PORTARIA Nº 101,
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

(Republicado por incorreção)

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão n. 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ROGÉRIO MELO GURGEL para atuar como GESTOR DO CONTRATO n. 26/2022, firmado entre a PREFEITURA DE MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, referente ao Processo

Administrativo n. 240/2022, na modalidade Concorrência n. 08/2022 – SEIMURB, tendo como substituta eventual SARINY STEFANY SILVA NOBRE

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS LUZ ESPÍNOLA, para atuar como FISCAL DO CONTRATO n. 26/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa CLPT CONSTRUTORA EIRELI, referente ao Processo Administrativo n. 240/2022, na modalidade Concorrência n. 08/2022 – SEIMURB, tendo como substituta eventual JULIANA SILVA ROLIM.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 03/2022 – Contrato Nº 193/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 12/2020. Objeto: o objeto do presente aditivo é promover a prorrogação contratual pelo período de 06 (seis) meses. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: M2 Engenharia EIRELI, CNPJ 19.119.769/0001-51. Vigência: 24/12/2022 a 24/06/2023. Data da assinatura: 23/12/2022.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 04/2022 – Contrato Nº 193/2021, oriundo da Tomada de Preço nº 12/2020. Objeto: acrescer ao valor inicial do contrato o percentual de 4,73%. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: M2 Engenharia EIRELI - CNPJ 19.119.769/0001-51. Valor R\$ 61.536,02 (sessenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e dois centavos) Data da assinatura: 28/12/2022.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 218,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato para a aquisição de material de consumo do tipo gênero alimentício, para manter em pleno funcionamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeada por meio da Portaria n. 1.268, de 11 de outubro de 2021, e, no uso das atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com art. 89, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Acórdão n. 1.094/2013/TCU;

CONSIDERANDO que a execução do contrato referenciado abaixo deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração municipal especialmente designado, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GRACIANE DE CARVALHO MARTINS, matrícula n. 523593, Gerente-Executiva de Administração e Infraestrutura e a servidora SHIRLEY MARTINS FRANKLIN DE QUEIROZ, matrícula 511862-1, para atuarem como GESTORA e FISCAL, respectivamente, do Contrato n. 55/2022, referente ao Processo Administrativo n. 248/2022-SME, firmado entre a Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 30.035.964/0001-36, e a empresa BRENA VIEIRA LIRA CAVALCANTE, CNPJ: 18.695.347/0001-61, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, do tipo gênero alimentício, para manter em pleno

funcionamento o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º São atribuições do GESTOR do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º São atribuições do FISCAL do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências sugeridas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto do contrato, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 16 de dezembro de 2023.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

HUBEÔNIA MORAIS DE ALENCAR

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**PORTARIA Nº 99,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022**

NOMEIA A COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

A SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei complementar n. 133, de 07 de abril de 2017, e

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário

Oficial de União (DOU) n. 123, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 5.805, de 09 de setembro de 2020, publicado no Jornal Oficial de Mossoró (JOM) n. 578-B, de 09 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO o art. 24 do Decreto Municipal n. 5.805, de 09 de setembro de 2020, que determina que, na hipótese de inexecução total ou parcial da contrapartida e/ou ausência de apresentação de prestação de contas relativas a Lei Aldir Blanc, por parte do beneficiário do subsídio mensal, a Secretaria Municipal de Cultura, com apoio da Controladoria Geral do Município e da Procuradoria-Geral do Município, instaurará tomada de contas especial.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o procedimento interno de Tomada de Contas, com fulcro no art. 65, inciso II da LCE464/2012, considerando a ausência de apresentação de prestação de contas relativas a Lei Aldir Blanc, por parte de alguns beneficiários.

Art. 2º Nomear Comissão para Instauração do Procedimento de Tomadas de Contas, composta pelos seguintes membros:

1. LARISSA ANIELLE VALE BATISTA

Cargo: Assessora Jurídica

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura

Matrícula: 106291

CPF: 027.xxx.xxx-47

2. HELEN LUCY FERREIRA DA SILVA

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Secretaria Municipal de Cultura

Matrícula: 53238

CPF: 942.xxx.xxx-49

3. EVANDRO CARLOS OLIVEIRA MOURA

Cargo: Gerente Executivo de Controle Interno

Lotação: Controladoria Geral do Município

Matrícula: 507997

CPF: 536.xxx.xxx-87

Art. 3º A Comissão de que trata a presente portaria poderá valer-se, na consecução dos seus trabalhos, do apoio técnico de órgãos da Administração Municipal, especialmente da Consultoria-Geral e da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 4º A Presidência ficará a cargo da primeira designada, devendo a comissão concluir os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com PEDRO VÍCTOR DA SILVA AZEVEDO, CPF: xxx.078.574-xx, objetivando a execução do projeto artístico: Sentimento de pertencimento ao lugar. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$

5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com FRANCISCO GERSON NOGUEIRA DE MEDEIROS, CNPJ/CPF: 087.xxx.xxx-28, objetivando a execução do projeto artístico: Livro de Fotografias sobre o Patrimônio Cultural Gastronômico de Mossoró-RN (E-Book). O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ANTÔNIO FRANCISCO TEIXEIRA DE MELO, CNPJ/CPF: 322.xxx.xxx-53, objetivando a execução do projeto artístico: Minha Vida é um Cordel. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CNPJ/CPF: 182.xxx.xxx-91, objetivando a execução do projeto artístico: Apologia à Bicicleta. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 07/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JOSÉ RIBAMAR DE CARVALHO ALVES, CNPJ/CPF: 392.xxx.xxx-87, objetivando a execução do projeto artístico: Encantos do RN. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, CNPJ/CPF: 904.xxx.xxx-34, objetivando a execução do projeto artístico: Da Pedra Branca para o Mundo. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com COMPANHIA BAGANA DE TEATRO, CNPJ: 10.921.909/0001-36, objetivando a execução do projeto artístico: Amadores. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ASSOCIAÇÃO CULTURAL CIDADE VIVA, CNPJ: 24.027.796/0001-34, objetivando a execução do projeto artístico: O Louco. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento

do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com DANYLLO TARGINO DE ARAÚJO, CPF: 070.xxx.xxx-76, objetivando a execução do projeto artístico: A Importância do teatro para o mundo. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com LUANA CASSIMIRO DE ANDRADE LOPES, CPF: 012.xxx.xxx-60, objetivando a execução do projeto artístico: O Bom da Dança. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 13/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com YÁSCARA SAMARA OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 025.xxx.xxx-42, objetivando a execução do projeto artístico: A dança como arteterapia para pessoas com deficiência. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ALYSON ALBUQUERQUE MACEDO, CPF: 017.xxx.xxx-89, objetivando a execução do projeto artístico: Reflexos. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 16/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com GRACEILDO DE LIMA GOIS, CPF: 106.xxx.xxx-41, objetivando a execução do projeto artístico: Alegria e Magia na Zona Rural. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ACADIAS ALVES BASÍLIO, CPF: 468.xxx.xxx-04, objetivando a execução do projeto artístico: Babalu Circus em a Arte que Salva. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com DOUGLAS RAFAELL GOMES DO NASCIMENTO, CPF: 700.xxx.xxx-21, objetivando a execução do projeto artístico: Corpo em chamadas, uma história a cada história. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ARTHUR DE MEDEIROS VALE, CPF: 139.xxx.xxx-90, objetivando a execução do projeto artístico: Arte do malabarismo como benefícios para as pessoas. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MARIA DE FÁTIMA NUNES, CPF: 230.xxx.xxx-04, objetivando a execução do projeto artístico: Ressignificando caminhos. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 21/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ODARA INAÊ DOS SANTOS, CPF: 093.xxx.xxx-77, objetivando a execução do projeto artístico: Evolução. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JOSÉ ROMERO DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 090.xxx.xxx-46, objetivando a execução do projeto artístico: Bença. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária

consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 23/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com SYMARA TÂMARA FERNANDES CARLOS, CPF: 044.xxx.xxx-74, objetivando a execução do projeto artístico: Pixote. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 24/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com LUAN ALVES GONDIM, CNPJ/CPF: 105.xxx.xxx-84, objetivando a execução do projeto artístico: Cumpadi Caboco e Dj Vilmont - verdade sobre Mossoró (Green House). O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 25/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com HAISSA HUSSEMÂNIA DE FRANÇA GOMES, CPF: 065.xxx.xxx-94, objetivando a execução do projeto artístico: II Encontro de Violão Infantil. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 26/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MELQUÍADES VASCONCELOS DA MOTA NEGREIROS, CPF: 105.xxx.xxx-55, objetivando a execução do projeto artístico: Quarteto Órum: recital didático de música brasileira. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 28/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MARIA MANUELA GOMES AIRES SANTIAGO, CNPJ/CPF: 021.xxx.xxx-14, objetivando a execução do projeto artístico: Toca-Fita de Corcel. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2022 - SMC

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com EVERLAINE CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 049.xxx.xxx-40, objetivando a execução do projeto artístico: Cantos de Matriz Afro-Ameríndia. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MAURÍLIO FERNANDES DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 241.xxx.xxx-91, objetivando a execução do projeto artístico: Outras canções. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 -

SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ERIC MAIRON FERNANDES DE MENDONÇA, CNPJ/CPF: 700.xxx.xxx-90, objetivando a execução do projeto artístico: Recitais vozes da nossa cidade. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 32/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com GABRIEL DIAS DA MOTA DOS ANJOS, CNPJ/CPF: 123.xxx.xxx-11, objetivando a execução do projeto artístico: Composição de Música Gospel do Gênero Indie Folk. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com LAYSA ÁGATHA AIRES SANTIAGO, CNPJ/CPF: 106.xxx.xxx-46, objetivando a execução do projeto artístico: Novo Tempo. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 34/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com NICHOLAS VINÍCIUS ARAÚJO PINHEIRO, CNPJ/CPF: 705.xxx.xxx-73, objetivando a execução do projeto artístico: Música Eu não Estou Só. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 35/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com PLÍNIO DANNILLO OLIVEIRA DE SÁ, CNPJ/CPF: 050.xxx.xxx-81, objetivando a execução do projeto artístico: FACIM-Festival Alternativo de Cinema de Mossoró. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 36/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JOÃO VÍCTOR DE ALBUQUERQUE DUARTE LIMA, CNPJ/CPF: 099.xxx.xxx-82, objetivando a execução do projeto artístico: Filme Abobrinha: da etera leveza do ser. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 37/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com LUCAS SÚLLIVAM MARQUES LEITE, CNPJ/CPF: 075.xxx.xxx-33, objetivando a execução do projeto artístico: Filme Memórias de Virgindades Perdidas. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de

Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 38/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com LUIZA GURGEL QUEIROZ DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 016.xxx.xxx-45, objetivando a execução do projeto artístico: Documentário A Cultura dos Ursos de Mossoró. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 39/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com FELIPE LIMA DA SILVA, CNPJ/CPF: 701.xxx.xxx-89, objetivando a execução do projeto artístico: Documentário TKD da Arte. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 40/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ALEXANDRE PEREIRA DA FONSECA, CNPJ/CPF: 072.xxx.xxx-80, objetivando a execução do projeto artístico: A cor do meu orgulho. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 41/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MICKAELLY MOREIRA DE ARAÚJO, CNPJ/CPF: 101.xxx.xxx-26,

objetivando a execução do projeto artístico: Documentário Coronials: nascidos da pandemia. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 42/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com JAILTON OLIVEIRA DA FONSECA, CNPJ/CPF: 035.xxx.xxx-21, objetivando a execução do projeto artístico: 360 cultural. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 43/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com SEBASTIÃO TOSCANO DE ANDRADE FILHO, CNPJ/CPF: 034.xxx.xxx-48, objetivando a execução do projeto artístico: Batucabadá: a capoeira como luta de resistência em Mossoró. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 44/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ALLAN ITANAILTON ANTONIO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 067.722.874-01, objetivando a execução do projeto artístico: Os Orixás nas escolas: conhecendo a origem, respeitando a história. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de

12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 45/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MARIA SANDRA DA SILVA, CNPJ/CPF: 812.xxx.xxx-34,, objetivando a execução do projeto artístico: O Terreiro E A Música Como Espaços De Promoção Cultural. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 46/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com FRANCISCO IVISSON DA SILVA, CNPJ/CPF: 079.xxx.xxx-89, objetivando a execução do projeto artístico: Corpo e Movimento: e foi através da dança que a cultura afro-brasileira se fez. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 47/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MÁRCIO DE AQUINO SILVA, CNPJ/CPF: 049.xxx.xxx-57, objetivando a execução do projeto artístico: Portela Filhos da Água: nação azul e branco. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 48/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com ADELGIMAR DOMINGOS DA SILVA, CNPJ/CPF: 262.xxx.xxx-87, objetivando a execução do projeto artístico: Maracatu meu carnaval é na comunidade. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 49/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria IRENILDA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO, CNPJ/CPF: 877.xxx.xxx-68, objetivando a execução do projeto artístico: Explosão do Futuro. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 50/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria OSSIVALDO FÉLIX DA COSTA, CNPJ/CPF: 316.xxx.xxx-59, objetivando a execução do projeto artístico: Quem nunca sentiu o corpo arrear ao ver meu canarinho passar. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 51/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria EDNALVA GERALDA NOGUEIRA DE AQUINO, CNPJ/CPF: 877.xxx.xxx-04, objetivando a execução do projeto artístico: Urso é tradição, é cultura popular, é cultura potiguar. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a

partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 52/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria MARIA DO CÉU MAIA SILVA ALVES, CNPJ/CPF: 904.xxx.xxx-59, objetivando a execução do projeto artístico: Oficina de Estilização de Arte Sacra para a Associação dos Renais Crônicos e Amigos de Mossoró e Região (ARCAM). O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 53/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria URSULINA CASIMIRO DE ANDRADE ROCHA, CNPJ/CPF: 035.xxx.xxx-35, objetivando a execução do projeto artístico: Educação e Arte. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 54/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria SINARA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 011.xxx.xxx-80, objetivando a execução do projeto artístico: Meu artesanato para o mundo. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2022
- SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria JOSÉ ALVES SOBRINHO, CNPJ/CPF: 337.xxx.xxx-91, objetivando a execução do projeto artístico: Piroartes. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 56/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria FÁBIA GISELE DUARTE LIRA, CNPJ/CPF: 069.xxx.xxx-00, objetivando a execução do projeto artístico: Meu Talento, Minha Vida. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 58/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria PÂMELLA CLARA DE ASSIS MAIA DA SILVA, CNPJ/CPF: 091.xxx.xxx-28, objetivando a execução do projeto artístico: A Esperança: sonho de amor. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 59/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria JOSIVAN PAULO DA ROSA, CNPJ/CPF: 009.xxx.xxx-48, objetivando a execução do projeto artístico: Alinhando o futuro: sonho do sertão. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a

partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 60/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria RENATA DA SILVA NUNES, CNPJ/CPF: 120.xxx.xxx-75, objetivando a execução do projeto artístico: Na noite de São João um artista com valorização. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com CLEYTON RITCHELly SILVA DE MORAIS, CNPJ/CPF: 016.xxx.xxx-66, objetivando a execução do projeto artístico: Salve a cultura popular. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 27/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria com MARIETA COSME DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 139.xxx.xxx-15, objetivando a execução do projeto artístico: Na cadência do samba. O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 57/2022 - SMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ: 44.647.210/0001-41, firma parceria KALESCA DA

SILVA MONTE, CNPJ/CPF: 062.xxx.xxx-70, objetivando a execução do projeto artístico: E se assim fosse? O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas de igual valor, que correrão à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento do Município, conforme previsto no Edital de Chamamento Público n. 01/2022 - SMC. A vigência do Termo de Fomento é de 12 meses a partir da assinatura do Termo de Fomento. Data da Assinatura: 26/12/2022.

Mossoró-RN, 27 de dezembro de 2022

ETEVALDO ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 91, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e, em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDSON FRANKLEN NUNES DE SOUZA, matrícula nº 0509280, para atuar como GESTOR DE CONTRATO referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de Preço nº 75/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a H.C. Cordeiro - ME, com validade de 04/10/2022 a 04/10/2023.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 3º Designar o servidor ISAÚ FERREIRA DA SILVA matrícula nº 0507482, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente ao referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2022, Ata de Registro de Preço nº 75/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mossoró e a H.C. Cordeiro - ME, com validade de 04/10/2022 a 04/10/2023.

Art. 4º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 22/2022. Processo Administrativo nº 42/2022 - SEMASC. Dispensa por Justificativa nº 11/2022 - SEMASC. Objeto: locação de imóvel situado na rua Raimundo Gurgel da Nobrega, bairro Dix-sept Rosado - Mossoró/RN, destinado ao funcionamento das atividades do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CRAS BOM PASTOR. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 14.928.192/0001-05. Contratada: Pedro Batista de Oliveira Junior, CNPJ nº 755.777.203-20. Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Vigência do contrato: 36 (trinta e seis) meses. Período: 23/12/2022 a 23/12/2025. Data da assinatura do contrato: 23/12/2022.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Pregão Eletrônico Nº 04/2022 - SEMASC

Processo Administrativo 41/2022 - SEMASC. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de brinquedos infláveis, trenzinho infantil, serviços teatrais e circenses, bem como barracas ou carrinhos de alimentação para fornecimento de água, refrigerantes e lanches, objetivando evento das crianças usuárias dos Programas Sociais do Município de Mossoró, a ser realizada em diferentes bairros da cidade. ARP Nº 22/2022 (SEMASC) – Empresa: A T DA MOTA JUNIOR (CNPJ: 10.482.096/0001-25). Valor: R\$ 539.000,00. Data da Assinatura: 08/12/2022 - Vigência: 12 meses. Assina pela Contratada: ANTÔNIO TEODORO DA MOTA JUNIOR. Assina pela Contratante: EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO - Secretária do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Pregão Eletrônico Nº 04/2022 - SEMASC

Processo Administrativo 41/2022 - SEMASC. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de brinquedos infláveis, trenzinho infantil, serviços teatrais e circenses, bem como barracas ou carrinhos de alimentação para fornecimento de água, refrigerantes e lanches, objetivando evento das crianças usuárias dos Programas Sociais do Município de Mossoró, a ser realizado em diferentes bairros da cidade. Adjudicado por FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA – Pregoeiro em 7 de dezembro de 2022. Homologado por EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO – Secretária de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em 08/12/2022. Valor Global: R\$ 539.000,00 (quinhentos e trinta e nove mil reais). Empresas: A T DA MOTA JUNIOR - CNPJ: 10.482.096/0001-25.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

EVANICE FERNANDES DE QUEIROZ PINHEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo Administrativo n. 07/2022 - SECOM. Objeto: contratação de empresas especializadas para a execução sob demanda dos serviços de publicidade e propaganda

para a divulgação dos atos e eventos do município, bem como para a produção, edição e divulgação de matérias de caráter informativo, educativo ou de orientação social, cobertura de eventos, apoio a transmissões e campanhas desenvolvidas pela Administração Municipal e seus órgãos, conforme serviços descritos na Tabela Sinapro. Adjudicado e Homologado por BRUNO MARTINS DE BRITO – Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL em 27/12/2022. Empresas: ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA – CNPJ Nº 02.692.183/0001-89, classificou-se como 01º colocado, e a EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 08.060.544/0001-50, classificou-se como 2ª colocada, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

BRUNO MARTINS DE BRITO
Secretário Municipal de Comunicação Social

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022 PREVI.

Nº PROCESSO: 57/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO PERFEITO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES INERENTES DESTA INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.380,00 (DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS) – DATA DO EVENTO: 02/01/2023 a 04/01/2023.

CONTRATADA: SALES ANTONIO SANTOS DE ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ Nº 24.922.914-0001-78.

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AFONSO LINHARES - PRESIDENTE DO PREVI MOSSORÓ.

Mossoró-RN, 28 de dezembro de 2022

PAULO AFONSO LINHARES
Presidente do PREVI-Mossoró

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR